



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N° 02/2012/EaDFSC/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no curso de graduação em Física na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1 - DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 - DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 1.1.1 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

##### 1.1.2 - DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

### 2 - DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

**2.1** - possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

**2.2** - ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Disciplinas	Requisitos
Estrutura da Matéria I	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Instrumentação para o Ensino de Física II	a) curso superior completo em Licenciatura em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A	a) curso superior completo em Licenciatura em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Tópicos de Astrofísica	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física; b) conhecimentos básicos de informática.

### **3 - DAS VAGAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº vagas</b>
Estrutura da Matéria I	01
Instrumentação para o Ensino de Física II	01
Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A	02
Tópicos de Astrofísica	01
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

### **4 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 - DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1 - Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### **4.2 - DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa para tutor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### **5 - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1 - DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **30 de outubro e 14 de novembro de 2012**.

#### **5.2 - DO LOCAL**

Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1 - O endereço para entrega das inscrições é:

Secretaria do Curso de Licenciatura em Física a Distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), UFSC, Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC.

Fone: (48) 3721-6810.

5.2.2 - Os dias/horários para a entrega das inscrições são de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

#### **5.3 - DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes (comprovado);

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar.

### **6 - DA SELEÇÃO**

**6.1** - Na disciplina Estrutura da Matéria I, a seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

**6.2** - Na disciplina Instrumentação para o Ensino de Física II, a seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

**6.3** - Na disciplina Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A, a seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância na disciplina Metodologia para o Ensino de Física ou nas disciplinas de Estágios Supervisionados para o Ensino de Física - 5 pontos para cada semestre (máximo 30 pontos);

b) Experiência comprovada em Educação a Distância em qualquer outra disciplina - 2 pontos para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

d) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

e) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

f) Publicação na área de Ensino de Física - 2 pontos por publicação (máximo 10 pontos).

**6.4** - Na disciplina Tópicos de Astrofísica, a seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

**6.5** - No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

**6.6** - Serão selecionados para atuar como tutores a distância os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada disciplina.

6.6.1 - Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.6.2 - Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.6.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.6.3 - Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

## **8 - DOS RESULTADOS**

**8.1** - O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 29 de novembro de 2012**.

**8.2** - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Física na modalidade a Distância da UFSC**, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 - O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3 - O recurso deverá entregue na secretaria do curso.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

## **9 - DA CAPACITAÇÃO**

**9.1** - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

**9.2** - O curso de capacitação de tutores será realizado em data a ser definida.

Florianópolis, 26 de outubro de 2012.

Márcio Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância